



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2.022

Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Guaçuano" ao Deputado Estadual André Luis do Prado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Guaçuano" ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **ANDRÉ LUIS DO PRADO**.

Art. 2º A entrega do referido título, dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

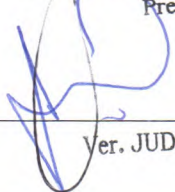
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

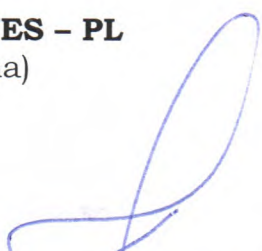
Sala "Ulysses Guimarães", 07 de dezembro de 2022.

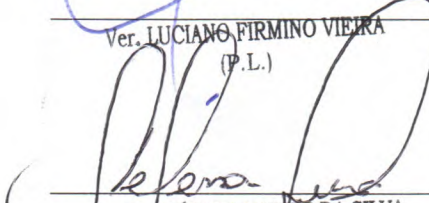
Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES - PL
(Adriano da Guarda - Batatinha)

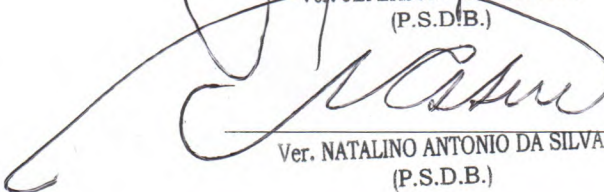

Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
2ª Secretária


Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente


Ver. JUDITE DE OLIVEIRA
(P.T.B.)


Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA
(P.L.)


Ver. JEFERSON LUIS DA SILVA
(P.S.D.B.)


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
(P.S.D.B.)